COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 2545/2023**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 861, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que prevê criação de Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí.

PARECER 52

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de resolução visa alterar o Regimento Interno para prever a criação de Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí.

Dessa forma, reconhecendo a importância da propositura, este relator consigna-lhe **voto favorável.**

Sala das Comissões, 16 de abril de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/pmf

PARECER Nº 3 - PR 861/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Sergio Martins e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D1A-C063-CD02-41CB

PARECER Nº 3 - PR 861/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Sergio Martins e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D1A-C063-CD02-41CB